



DECRETO MUNICIPAL Nº 12, de 20 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação social na construção do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução do Ministério da Saúde nº 680, de 05 de agosto de 2022, que estabelece o regimento interno da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PE nº 898, de 25 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE**, de conformidade com as determinações legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, a ser realizada no dia 30 de março de 2023.

Art. 2º. O tema central da Conferência será: *“Santa Cruz: garantindo direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!”*.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Casa do Romeiro, localizada na Av. 03 de Maio, Centro, na sede deste Município.

Art. 4º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde deste Município, e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita